



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

07/12/2020

Pág. 1/6

Decreto nº 229/2020 de 07/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2381/2019 de 27/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 139.569,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.	Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
20 - 3.3.90.39.00.00	10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.880,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
04.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
04.002.15.451.0019.0.000.	Urbanização	
04.002.15.451.0019.1.051.	Pavimentação de vias urbanas.	
138 - 4.4.90.93.00.00	68 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1052 - 3.3.90.14.00.00	10 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

07/12/2020

Pág. 2/6

06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.		
06.001.10.302.0012.2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.		
1066 - 3.3.90.39.00.00	10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde		
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.		
06.001.10.302.0012.2.209.	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.		
1110 - 3.3.90.14.00.00	10 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde		
06.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
06.002.10.301.0063.0.000.	Piso de Atenção Básica Variável.		
06.002.10.301.0063.2.113.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.		
1251 - 3.1.90.13.00.00	74 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde		
06.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
06.002.10.301.0063.0.000.	Piso de Atenção Básica Variável.		
06.002.10.301.0063.2.113.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.		
1264 - 3.1.90.94.00.00	74 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	43.449,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
07.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura		
07.001.20.605.0000.0.000.	Abastecimento		
07.001.20.605.0005.0.000.	Desenvolvimento da Agricultura.		
07.001.20.605.0005.2.011.	Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.		
2020 - 3.3.90.30.00.00	10 MATERIAL DE CONSUMO	3.680,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
07.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura		
07.001.20.605.0000.0.000.	Abastecimento		
07.001.20.605.0005.0.000.	Desenvolvimento da Agricultura.		
07.001.20.605.0005.2.011.	Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.		
2032 - 3.3.90.93.00.00	10 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO		

Rua Curitiba, 1080 - Bairro centro, telefone (066) 3292-3200

E-SIC - <https://www.brasnorte.mt.gov.br/Ouvidoria/Formulario>

Portal Transparência - <https://200.199.196.34:10080/portaltransparencia>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

07/12/2020

Pág. 3/6

10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.		Manutenção e encargos com o Esporte.	
2330 - 3.3.90.14.00.00	10	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.		Manutenção e encargos com o Esporte.	
2343 - 3.3.90.92.00.00	10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.360,00
Total Suplementação:			139.569,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
5 - 3.1.90.11.00.00	10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.423,50
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
13 - 3.3.90.14.00.00	10	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	430,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	

Rua Curitiba, 1080 - Bairro centro, telefone (066) 3292-3200

E-SIC - <https://www.brasnorte.mt.gov.br/Ouvidoria/Formulario>

Portal Transparência - <https://200.199.196.34:10080/portaltransparencia>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

07/12/2020

Pág. 4/6

14 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	14.980,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
16 - 3.3.90.33.00.00	10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.392,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
19 - 3.3.90.37.00.00	10	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	12.801,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
22 - 3.3.90.47.00.00	10	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	873,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
26 - 3.3.90.93.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.137,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Externo	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
45 - 3.3.90.37.00.00	10	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	843,50
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
04.002.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
04.002.15.451.0019.0.000.		Urbanização	
04.002.15.451.0019.1.051.		Pavimentação de vias urbanas.	
136 - 4.4.90.51.00.00	68	OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

Rua Curitiba, 1080 - Bairro centro, telefone (066) 3292-3200

E-SIC - <https://www.brasnorte.mt.gov.br/Ouvidoria/Formulario>

Portal Transparência - <https://200.199.196.34:10080/portaltransparencia>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

07/12/2020

Pág. 5/6

06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1122 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1297 - 3.3.90.39.00.00	74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.449,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.001.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
07.001.20.605.0005.0.000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.2.011.		Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.	
2017 - 3.3.50.41.00.00	10	CONTRIBUIÇÕES	880,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.001.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
07.001.20.605.0005.0.000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.2.011.		Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.	
2024 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.001.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
07.001.20.605.0005.0.000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.2.011.		Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.	
2026 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

07/12/2020

Pág. 6/6

10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.		Manutenção e encargos com o Esporte.	
2331 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.		Manutenção e encargos com o Esporte.	
2336 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.		Manutenção e encargos com o Esporte.	
2338 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.860,00
Total Redução:			139.569,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 07/12/2020.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

07 / 12 / 2020